



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

ABRIGO DO PVO, CASA DA LEGALIDADE

PODER LEGISLATIVO

ADM.: 2025/2026

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO N° 069/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **reforma e ampliação da feira coberta**, aplicando à obra a **instalação de forro e divisões de box para os feirantes expositores de seus produtos**.

A feira coberta de Marianópolis do Tocantins é espaço central para a economia e para a convivência comunitária do município. No entanto, a falta de forro e de divisórias compromete as condições de trabalho dos feirantes e a experiência dos consumidores. O calor excessivo e a exposição às chuvas tornam o ambiente insalubre, afetando a conservação dos produtos e gerando prejuízos. Já a ausência de divisórias prejudica a organização, a identidade dos pontos de venda e a valorização do trabalho individual.

A instalação de forro e divisórias não é um mero detalhe estético, mas medida essencial para garantir dignidade, conforto e segurança. Ao melhorar as condições de trabalho, fortalece-se a economia local e promove-se inclusão social. Os consumidores, por sua vez, passam a contar com ambiente mais organizado, salubre e acessível.

Investir na melhoria da feira representa benefício coletivo: valoriza os feirantes, fortalece a identidade cultural, estimula a circulação de pessoas e contribui para o desenvolvimento sustentável de Marianópolis.

Assim, diante da relevância social da medida, **solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para que sejam providenciadas as melhorias na feira coberta do município**, assegurando a dignidade e o bem-estar dos cidadãos que frequentam o espaço.

Nestes termos,

Pede deferimento.

João Marcos Rezende
1º Secretário

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 12 de fevereiro de 2025.

[Signature]
ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA
Vereador I Republicanos